PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3840
Mov. 374

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-267/2026	PROTOCOLO	253286164
DATA DE PUBLICAÇÃO	16/11/2026	VALIDADE DA ATA	15/11/2027

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representada pelo Sr. Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n° 267/2026, homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para Registro de Preços, pelo período de um ano podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado o preço vantajoso para futura e eventual aquisição de equipamentos logísticos permanentes e materiais de apoio empilhadeiras macacos hidráulicos envolvedoras de filme stretch paleteiras paletes e insumos correlatos., conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para Registro de Preços, pelo período de um ano podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado o preço vantajoso para futura e eventual aquisição de equipamentos logísticos permanentes e materiais de apoio empilhadeiras macacos hidráulicos envolvedoras de filme stretch paleteiras paletes e insumos correlatos., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
   Valor Homologado: 1.664,00
2. SEJU - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
   Valor Homologado: 125.906,00
3. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE
   Valor Homologado: 193.865,00
4. PCPR - Polícia Civil do Estado do Paraná - SESP
   Valor Homologado: 457.380,00
5. UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa
   Valor Homologado: 178.884,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 10:51. Inserido ao protocolo **25.328.616-4** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 09:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1393dfad10b71cebcf92de3d6011fdab**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3841
Mov. 374

6. UEM - Universidade Estadual de Maringá
   Valor Homologado: 185.785,00
7. UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste
   Valor Homologado: 91.701,50
8. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP
   Valor Homologado: 5.439,50
9. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
   Valor Homologado: 108.660,00
10. CBMPR - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná
    Valor Homologado: 469.958,00
11. UEPG-HURCG - Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais
    Valor Homologado: 14.546,60
12. CEDEC - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
    Valor Homologado: 1.570.840,00
13. SUBPR-7CRPM - 7° Comando Regional da Polícia Militar - SESP
    Valor Homologado: 3.328,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:
Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: ULTRA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 10.618.417/0001-76, homologo no valor de R$ 2.580.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta Mil Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	3902.113387 - Empilhadeira, TIPO: Industrial classe IV, movida a diesel, ESPECIFICAÇÃO: Estrutura de aço carbono, capacidade de carga mínima de 3000kg, altura mínima de elevação de 4500mm e torre triplex com inclinação mínima de 6º para frente e 6º para trás, modo de condução sentado, transmissão automática, pneus maciços (sólidos) superelásticos, protetor superior transparente contra intempéries, engate traseiro para reboque, deslocador hidráulico lateral de garfos, garfos padrão para paletes, sinalização sonora, luz de advertência, faróis de trabalho em LED, espelhos retrovisores padrão e panorâmico, assento com suspensão total e ajustes ergonômicos, além de alça traseira com buzina integrada, deve incluir extintor de incêndio instalado, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ULTRA TORK / Fabricante: REDDOT / ABNT NBR ISO nº 3691: aprovado CEDEC / Garantia : 12 MESES / Norma Regulamentadora nº 11: aprovado CEDEC / Norma Regulamentadora nº 12: aprovado CEDEC	30	unid.	R$ 86.000,0000

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 10:51. Inserido ao protocolo **25.328.616-4** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 09:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1393dfad10b71cebcf92de3d6011fdab**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3842
Mov. 374

LOTE 4 - adjudicado para: ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 11.488.758/0001-37, homologo no valor de R$ 156.416,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	3901.113416 - Paleteira, TIPO: Manual, DIMENSÃO: Largura externa dos garfos de 550mm, CAPACIDADE: 2500kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ALLOY BF 3000/55 / Fabricante: ALLOY / Garantia : 12 MESES	94	unid.	R$ 1.664,0000

LOTE 5 - adjudicado para: ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 11.488.758/0001-37, homologo no valor de R$ 41.600,00 (Quarenta e Um Mil Seiscentos Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	3901.113416 - Paleteira, TIPO: Manual, DIMENSÃO: Largura externa dos garfos de 550mm, CAPACIDADE: 2500kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ALLOY BF 3000/55 / Fabricante: ALLOY / Garantia : 12 MESES	25	unid.	R$ 1.664,0000

LOTE 6 - adjudicado para: LUCIPAR LICITAÇÕES LTDA, 73.976.318/0001-86, homologo no valor de R$ 330.912,00 (Trezentos e Trinta Mil Novecentos e Doze Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8108.113496 - Palete, MATERIAL: Madeira, DIMENSÃO APROXIMADA: Comprimento: 1200mm, Largura: 1000mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SP/SELECT PACK / Fabricante: SELECT PACK	3.447	unid.	R$ 96,0000

LOTE 7 - adjudicado para: LUCIPAR LICITAÇÕES LTDA, 73.976.318/0001-86, homologo no valor de R$ 110.208,00 (Cento e Dez Mil Duzentos e Oito Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8108.113496 - Palete, MATERIAL: Madeira, DIMENSÃO APROXIMADA: Comprimento: 1200mm, Largura: 1000mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SP/SELECT PACK / Fabricante: SELECT PACK	1.148	unid.	R$ 96,0000

LOTE 10 - adjudicado para: AK IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA, 41.348.737/0001-87, homologo no valor de R$ 141.994,60 (Cento e Quarenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8107.113417 - Filme, TIPO: Stretch, MATERIAL: Polietileno, ASPECTO: Transparente, ESPESSURA: 23 micras, LARGURA: 500mm, EMBALAGEM: Rolo com 2,5	3.002	unid.	R$ 47,3000

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 10:51. Inserido ao protocolo **25.328.616-4** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 09:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1393dfad10b71cebcf92de3d6011fdab**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3843
Mov. 374

1	kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: KOVER / Fabricante: KOVER	3.002	unid.	R$ 47,3000

LOTE 11 - adjudicado para: AK IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA, 41.348.737/0001-87, homologo no valor de R$ 46.827,00 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8107.113417 - Filme, TIPO: Stretch, MATERIAL: Polietileno, ASPECTO: Transparente, ESPESSURA: 23 micras, LARGURA: 500mm, EMBALAGEM: Rolo com 2,5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: KOVER / Fabricante: KOVER	990	unid.	R$ 47,3000

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:
3.1. O prazo de vigência inicial da Ata de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR
A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:
5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do Art. 304 desse Regulamento Estadual.
5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.
5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data do orçamento registrada no mapa de preços, 22/04/2026, e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.
5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:
6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 10:51. Inserido ao protocolo **25.328.616-4** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 09:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1393dfad10b71cebcf92de3d6011fdab**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3844
Mov. 374

o fornecedor:
6.1.1. for liberado;
6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do Art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;
7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no Art. 307 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:
Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS) e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:
9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:
9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
9.1.3. manter as condições de de habilitação;
9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 10:51. Inserido ao protocolo **25.328.616-4** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 09:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1393dfad10b71cebcf92de3d6011fdab**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3845
Mov. 374

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:
10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:
Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos Arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:
Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no §4.º do Art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:
Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:
14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no §1º do Art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.
14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet http://www.comprasparana.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 10:51. Inserido ao protocolo **25.328.616-4** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 09:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1393dfad10b71cebcf92de3d6011fdab**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3846
Mov. 374

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 267/2026 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) LILIAN CRISTINA DORNELLES, designado(a) na Resolução n° 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição n° 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

_____

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON
Resolução Seap nº 15.153/2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 10:51. Inserido ao protocolo **25.328.616-4** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 09:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1393dfad10b71cebcf92de3d6011fdab**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3847
Mov. 374

Fornecedor

10.618.417/0001-76 - ULTRA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Representante: Matheus Cesar Martini

CPF: 063.792.839-35

Assinatura: ULTRA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA:10618417000176 Assinado de forma digital por ULTRA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA:10618417000176 Dados: 2026.11.13 09:24:00 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R$ 2.580.000,00	Empilhadeira Industrial	1º

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 10:51. Inserido ao protocolo **25.328.616-4** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 09:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1393dfad10b71cebcf92de3d6011fdab**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3848
Mov. 374

Fornecedor
11.488.758/0001-37 - ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Representante:

CPF: ANDRE TIAGO DE BORBA MORAIS:08025186997

Assinado de forma digital por ANDRE TIAGO DE BORBA MORAIS:08025186997
Dados: 2026.11.13 16:34:15 -03'00'

Assinatura:

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
4	R$ 156.416,00	Paleteira manual	1º
5	R$ 41.600,00	Paleteira manual	1º

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 10:51. Inserido ao protocolo **25.328.616-4** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 09:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1393dfad10b71cebcf92de3d6011fdab**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3849
Mov. 374

Fornecedor
73.976.318/0001-86 - LUCIPAR LICITAÇÕES LTDA
Representante: Lúcio Flávio Niespodjinski
CPF: 003.357.519-38
Assinatura: LUCIO FLAVIO NIESPODJINSKI:00335751938 Assinado de forma digital por LUCIO FLAVIO NIESPODJINSKI:00335751938 Dados: 2026.11.11 14:53:48 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
6	R$ 330.912,00	Palete de madeira tratada	1º
7	R$ 110.208,00	Palete de madeira tratada	1º

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 10:51. Inserido ao protocolo **25.328.616-4** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 09:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1393dfad10b71cebcf92de3d6011fdab**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3850
Mov. 374

Fornecedor
41.348.737/0001-87 - AK IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA
Representante:
CPF: KAYO DOMINGUES FERNANDES:04047978906
Assinatura: Assinado de forma digital por KAYO DOMINGUES FERNANDES:04047978906 Dados: 2026.11.13 16:56:51 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
10	R$ 141.994,60	Filme stretch transparente	1º
11	R$ 46.827,00	Filme stretch transparente	1º

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 10:51. Inserido ao protocolo **25.328.616-4** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 09:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1393dfad10b71cebcf92de3d6011fdab**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 3850a
Mov. 374

Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 10:51.

Inserido ao protocolo **25.328.616-4** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 09:34.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: